



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Conselho Superior

**Resolução nº 087, de 17 de outubro de 2017.**

O Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 17/10/2017, no Campus Porto Alegre, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Revogar as Resoluções abaixo relacionadas:

- Resolução nº 061, de 02 de outubro de 2013, referente à regulamentação *ad referendum* das normas para ingresso discente no IFRS;
- Resolução nº 067, de 22 de outubro de 2013, referente à homologação da Resolução *ad referendum* nº 061/2013;
- Resolução nº 082, de 22 de outubro de 2014, referente à alteração na Resolução nº 061/2013.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

José Eli Santos dos Santos  
Presidente em exercício do Conselho Superior IFRS